

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO 07/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAUDE, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o ato administrativo 07/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.amvapsaude.com.br, na data de 01 de julho de 2025.

Onde se lê:

"CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 24 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado,"

Leia-se:

*"CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, **publicado em 24 de junho de 2025**, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado,"*

Permanecem inalteradas as demais disposições do ato original.

Uberlândia/MG, 14 de julho de 2025.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde